

Ilmo. Sr. Presidente e membros da Comissão de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

Referência: Tomada de Preços nº 09/2015

Processo: 80/2015

Recorrente: CONSTRUTORA COMOZZATO QUEIROZ LTDA-EPP

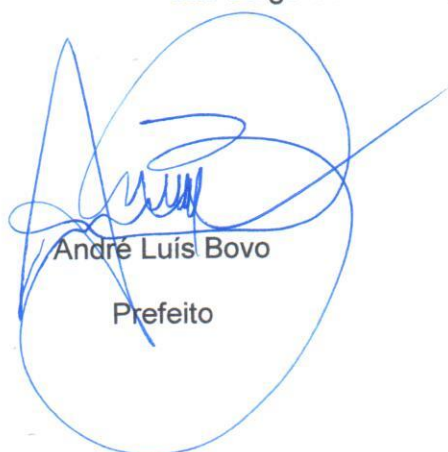
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Parecer Jurídico, datado de 19/01/2016, como razões de decidir. Deste modo, recebo o recurso apresentado pela Recorrente, pois tempestivo, mas, no mérito, prevalece o improvemento do Recurso, mantendo a DESABILITAÇÃO da recorrente para a próxima fase do certame.

Designo o dia 05/02/2016, às 09:00 horas para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

São Jorge do Ivaí-PR, 22 de janeiro de 2016.



André Luís Bovo
Prefeito